

O Diretor Geral da Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final homologado pela CCAF do Edital Fapes 22/2025 - CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS DE EXCELÊNCIA EM PD&I - Processo 2025-GPJ0X

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

#	PROPONENTE	RESULTADO
1	Juarez Benigno Paes	INDEFERIDO
2	Estefano Aparecido Vieira	INDEFERIDO

RESULTADO FINAL

ATENÇÃO: OS PRAZOS E ORIENTAÇÕES DE CONTRATAÇÃO ENCONTRAM-SE AO FINAL DESTES RESULTADOS.

11.6. É fator de impedimento para contratação ter sido contratado no âmbito dos Editais FAPES Nº 13/2025 – Universal, Nº 07/2025 – Apoio a projetos em grupo de Economia Verde e Azul no Espírito Santo e 21/2025 - Apoio à infraestrutura de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Laboratórios Interdisciplinares.

PROPOSTAS CONTEMPLADAS

#	Item	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	CUTIEIO	CAPITAL	BOLSA	TOTAL APROVADO	NOTA FINAL
1	5.3.1.1	Fábio Luiz Partelli	Prospecção de novos genótipos avaliação e descobertas de plantas promissoras e difusão e registro de novas cultivares de Coffea canephora.	UFES	SÃO MATEUS	Ciências Agrárias	R\$ 516.870,00	R\$ 100.330,00	R\$ 48.000,00	R\$ 665.200,00	90,25
2	5.3.1.1	Rodrigo Sobreira Alexandre	Reprogramação de thin cell layer da raiz à neoformação de sementes de juçara: expressão diferencial de miRNAs na clonagem in vitro para a conservação da palmeira símbolo da Mata Atlântica ameaçada de extinção	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 162.000,00	R\$ 484.170,00	R\$ 67.200,00	R\$ 713.370,00	86,75
3	5.3.1.1	Anselmo Frizera Neto	Núcleo de Excelência em Tecnologias Assistivas para Intervenções Neurológicas e Cognitivas (NexTAR)	UFES	VITÓRIA	Engenharias	R\$ 289.550,00	R\$ 386.000,00	R\$ -	R\$ 675.550,00	96,95
4	5.3.1.1	Marcelo Eduardo Vieira Segatto	Núcleo Capixaba de Ciências da Luz e Práticas Experimentais em Tecnologias Quânticas e Fotônicas	UFES	VITÓRIA	Engenharias	R\$ 209.744,80	R\$ 446.932,22	R\$ 49.200,00	R\$ 705.877,02	90,25
5	5.3.1.1	Wanderson Romão	Centro de Excelência em Ciências Ômicas e Inovação Agroindustrial do Espírito Santo	IFES	VILA VELHA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 190.000,00	R\$ 505.000,00	R\$ -	R\$ 695.000,00	91,65
6	5.3.1.1	Alex Cardoso Bastos	Explorando o Fundo dos Oceanos – Núcleo de Excelência em Exploração dos Oceanos - NExOs	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 406.192,00	R\$ 194.260,00	R\$ 68.400,00	R\$ 668.852,00	91,50
7	5.3.1.1	Alexsandro Luiz de Andrade	Trabalho Decente Dignidade e Desigualdades Sociais: Evidências Empíricas em Contextos de Vulnerabilidade com Trabalhadores Brasileiros	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	R\$ 140.250,00	R\$ 54.000,00	R\$ 45.600,00	R\$ 239.850,00	70,65

8	5.3.1.1	Carlos Graeff Teixeira	Desenvolvimento e avaliação de métodos de rastreamento de esquistossomose tuberculose e do câncer empregando detecção de padrões moleculares	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	R\$ 188.900,00	R\$ 282.136,00	R\$ 67.200,00	R\$ 538.236,00	93,90
9	5.3.1.1	Jose Geraldo Mill	Estudo comparativo do risco para doenças crônicas não transmissíveis entre populações urbana e rural com foco na população pomerana do Espírito Santo	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	R\$ 169.400,00	R\$ 26.640,00	R\$ 93.600,00	R\$ 289.640,00	93,45
10	5.3.1.1	Daniel Claudio de Oliveira Gomes	Da Patogênese à Terapia: Imunossenescência como Alvo para Biomarcadores e Tratamento da Dengue Grave no Espírito Santo	UFES	VITÓRIA	Ciências da Vida	R\$ 479.250,00	R\$ 162.000,00	R\$ 67.200,00	R\$ 708.450,00	91,65
11	5.3.1.1	Dalton Valentim Vassallo	EFEITOS DA EXPOSIÇÃO A MICROPARTÍCULAS DE PLÁSTICO E PFASs NO SISTEMA CARDIOVASCULAR E TECIDO ADIPOSO PERIVASCULAR	EMESCAM	VITÓRIA	Ciências da Vida	R\$ 351.150,00	R\$ 277.000,00	R\$ 46.800,00	R\$ 674.950,00	90,05
							R\$ 3.103.306,80	R\$ 2.918.468,22	R\$ 553.200,00	R\$ 6.574.975,02	
12	5.3.1.2	Maria de Fatima Pereira dos Santos	Compatibilidade de misturas de petróleos de distintas características físico-químicas e impacto na eficiência da separação água-óleo no processamento primário de óleos do Norte do Espírito Santo	UFES	SÃO MATEUS	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 162.300,00	R\$ 522.000,00	R\$ -	R\$ 684.300,00	89,15
13	5.3.1.2	Angelo Fraga Bernardino	Rede de Capital Natural Costeiro do Espírito Santo	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 452.600,00	R\$ 92.200,00	R\$ 93.600,00	R\$ 638.400,00	88,85
14	5.3.1.2	Mário Sarcinelli Filho	Projeto de Controladores Robustos para Navegação de Drones e Robôs Terrestres em Ambientes Externos com Foco no Transporte de Cargas	UFES	VITÓRIA	Engenharias	R\$ 335.120,00	R\$ 217.000,00	R\$ 93.600,00	R\$ 645.720,00	88,15
15	5.3.1.2	Sávio da Silva Berilli	Transformação de resíduos industriais e agrícolas em insumos para economia circular capixaba	IFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 187.100,00	R\$ 375.800,00	R\$ 111.600,00	R\$ 674.500,00	86,25
16	5.3.1.2	Neyval Costa Reis Junior	Material particulado fino em cidades brasileiras: composição química carbono negro identificação de fontes e avaliação integrada de riscos à saúde e ao clima	UFES	VITÓRIA	Engenharias	R\$ 318.770,00	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ 668.770,00	86,30
17	5.3.1.2	Jair Carlos Checon de Freitas	Materiais porosos multifuncionais para aplicações nos setores de energia e meio ambiente	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 148.700,00	R\$ 494.500,00	R\$ 67.200,00	R\$ 710.400,00	85,85
18	5.3.1.2	Valerio Marra	Excelência em computação científica	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 158.280,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 658.280,00	87,90

19	5.3.1.2	Graziela Baptista Vidaurre Dambroz	Inovações e sustentabilidade para o setor florestal: ensaios não destrutivos aplicados a madeiras nativas da Mata Atlântica de plantios florestais	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 228.800,00	R\$ 458.500,00	R\$ -	R\$ 687.300,00	85,50
							R\$ 1.991.670,00	R\$ 3.010.000,00	R\$ 366.000,00	R\$ 5.367.670,00	
PROPOSTAS SUPLENTE											
#		PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE AREA	CUTEIO APROVADO	CAPITAL APROVADO	BOLSA APROVADO	TOTAL APROVADO	NOTA FINAL
1		Juarez Benigno Paes	Contribuir para o uso sustentável de resíduos sólidos da cadeia produtiva do café no Espírito Santo associado a óleos vegetais para proteção de madeiras contra o intemperismo e agentes deterioradores	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	R\$ 102.850,00	R\$ 557.000,00	R\$ 70.800,00	R\$ 730.650,00	80,50
2		Estefano Aparecido Vieira	MINIMIZAÇÃO DE INCLUSÕES NOS PROCESSOS DE LINGOTAMENTO CONTÍNUO	IFES	VITÓRIA	Engenharias	R\$ 213.540,00	R\$ 452.000,00	R\$ -	R\$ 665.540,00	78,40
							R\$ 2.536.860,00	R\$ 4.477.500,00	R\$ 436.800,00	R\$ 1.396.190,00	
PROPOSTA INABILITADA											
#		PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE AREA	Item(ns)				
1		Ethel Leonor Noia Maciel	Observa Saúde Rio Doce: o duplo impacto do desastre ambiental e a pandemia da Covid-19	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	7.8 c)				
Vitória, ES, 26/03/2026											
Rodrigo Varejão Andreão Diretor Geral da Fapes											
Aviso DIO publicado em 26/03/2026											

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO
EDITAL FAPES Nº 22/2025 - CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS DE EXCELÊNCIA EM PD&I

CONTRATAÇÃO DO PROJETO

Informamos que estarão disponíveis no E-DOCS o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referentes à concessão de apoio do **EDITAL FAPES Nº 22/2025 - CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS DE EXCELÊNCIA EM PD&I**.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	Proponentes aprovados	DE 06/04/2026 À 10/04/2026	ATENÇÃO: 1. Para assinatura do Termo e envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação (e-Flow), é necessário que o Outorgado (Coordenador ou Proponente) possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br). 2. Para assinatura do Termo, é necessário que o Representante Institucional possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado
Envio do ()Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I - Envio do e-Flow Formulário nº 25 (site da FAPES)	Suplentes convocados	DE 17/04/2026 À 24/04/2026	

(*) Registro da **Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I – Envio do e-Flow – Formulário nº 25 (site da FAPES)** **DE 06/04/2026 À 10/04/2026**.

Obs.: Data de registro é a data do envio do e-flow

Declaro estar adimplente junto à Fapes * ☒ Sim ☐ Não	DATA DE REGISTRO NO SISTEMA DE GESTÃO DA FAPES * × 📅
--	--

Link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878>

(*) O não envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I na data estabelecida acarretará a **desclassificação da proposta aprovada**.

I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da FAPES (SUCON) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o Projeto de Pesquisa Aprovado no E-DOCS (Acesso Cidadão – www.acessocidadao.es.gov.br), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) Coordenador(a) da proposta (Outorgado[a]) e pelo Representante/Responsável Legal da Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa (IES/P) de execução do projeto.

O Termo de Outorga e o Projeto de Pesquisa Aprovado deverão ser assinados entre os dias 06/04/2026 À 10/04/2026.

Acesse a página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br)
>> Tutoriais >> E-DOCS/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do Projeto de Pesquisa Aprovado acarretará o cancelamento do direito à contratação.

Caso seja identificado erro de grafia ou de dados no TO, entrar em contato com a SUCON, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES).

II. ADIMPLÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL

Até o dia **10.04.2026**, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá:

1. Envio do e-Flow por meio do EDCOS – Formulário nº 25 (site da FAPES) - Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I (<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878>).

25. Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I Formulário para Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I	12/01/2026	 video	BAIXAR
--	------------	---	------------------------

2. Disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

- a) Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (últimos 06 meses e em conformidade com o cadastro no SIGFAPES) e em nome do(a) proponente ;

Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.

- c) Certidões atualizadas (dentro do prazo de validade):

- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual/ES;
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- Negativa de débito trabalhista (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

- d) não ter sido contratado no âmbito dos Editais FAPES Nº 13/2025 – Universal, Nº 07/2025 – Apoio a projetos em grupo de Economia Verde e Azul no Espírito Santo e 21/2025 – Apoio à infraestrutura de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Laboratórios Interdisciplinares (critério a ser verificado na fase de contratação do presente edital).

Na hipótese de o(a) Coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito **NÃO** será aceito pela FAPES. É necessário que o Coordenador apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

ATENÇÃO

A formalização definitiva do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos documentos pessoais obrigatórios* no SIGFAPES e deverá ser cumprida dentro do prazo de assinatura.

III. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Na hipótese de não contratação dos projetos de pesquisa aprovados, as propostas suplentes serão convocadas individualmente, em conformidade com os termos do edital. A convocação será realizada pela equipe da Gerência de Pesquisa e Difusão Científica da FAPES (GEPED), via SIGFAPES, a partir do dia **15/04/2026**, se aplicável.

O período de contratação das propostas suplentes, se aplicável, ocorrerá de **17 a 24/04/2026**.

IV. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para o recebimento dos recursos financeiros do projeto, será necessário que o(a) outorgado(a) compareça a uma agência do **Banco Banestes**, de sua escolha (**exclusivamente Banestes**), para abertura de conta corrente em nome da **FAPES**.

Para a abertura da conta, o(a) outorgado(a) deverá comprovar residência no Estado do Espírito Santo junto ao Banestes, bem como apresentar os documentos pessoais solicitados pelo próprio banco (ex.: RG, CNH e CPF), além dos seguintes documentos, que serão encaminhados pela **SUCON** por meio do **SIGFAPES**:

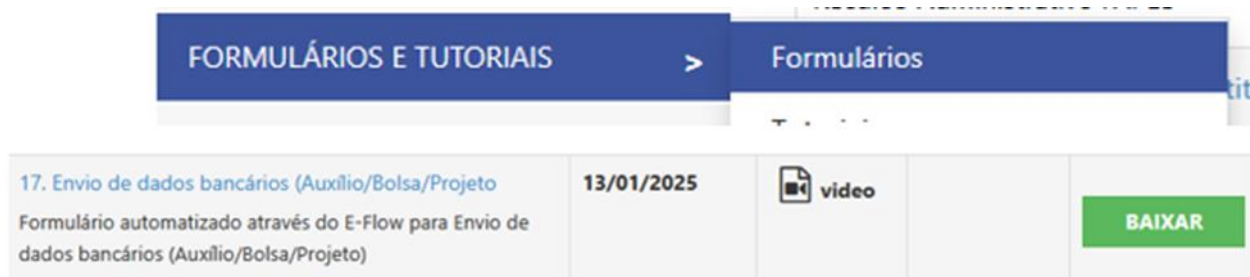
- Publicação no DIO-ES;
- Termo de Adesão – Banestes;
- Formulário do Banestes para emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário Banestes – Administrador do Cartão.

O(A) outorgado(a) terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir do início da vigência do Termo de Outorga, para informar à **FAPES** os dados da conta bancária aberta, contados da data de publicação da contratação do projeto no **DIO-ES**.

Os dados bancários deverão ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:

E-Flow | Envio de Dados Bancários para Recebimento de Auxílio/Bolsa/Projeto (FAPES – GEPOF).

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/50b1788a-f95b-7761-b03e-f3190b7ded29?d=1>



Obs.: O Banestes poderá solicitar documentos complementares.

V. CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO/PRAZO
Assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado e Atualização documental	Coordenador(a) do projeto de pesquisa aprovado e Representante/Responsável Legal da IES/P	De 06/04/2026 À 10/04/2026
Convocação de suplentes (se aplicável)	GEPOD/FAPES	A partir de 15/04/2026
Contratação de suplentes (se aplicável)	Coordenador(a) do projeto de pesquisa aprovado e Representante/Responsável Legal da IES/P	DE 17/04/2026 À 24/04/2026

VI. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: suporte@fapes.es.gov.br;
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: sucon@fapes.es.gov.br;
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: contacorrente@fapes.es.gov.br.
- Gerência Técnica responsável pelo Edital: gepod@fapes.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO

DIRETOR-GERAL

FAPES - FAPES - GOVES

assinado em 26/03/2026 17:05:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2026 17:05:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FERNANDA RIBEIRO PATARO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - GAB - FAPES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BV03QG>